

ingresso dessa segunda pessoa na cabina de votação sempre que verificar que seu auxílio é imprescindível e consignar a ocorrência em ata.

Parágrafo único - A pessoa que auxiliará o eleitor com deficiência não poderá estar a serviço da Justiça Eleitoral, de partido político ou de coligação.

Art. 13 - Os Auxiliares da Justiça Eleitoral permanecerão nos locais de votação, estando autorizados a convocar a força policial, se necessário, para manter a ordem e a urbanidade, ou fazer cessar eventuais incidentes que estejam ou possam atrapalhar a regularidade dos trabalhos.

#### DA ATUAÇÃO DOS FISCAIS E DELEGADOS DE PARTIDOS/COLIGAÇÕES PERANTE AS MESAS RECEPTORAS

Art. 14 - Os candidatos registrados, os delegados e os fiscais de partidos políticos ou de coligação serão admitidos pelas Mesas Receptoras a fiscalizar a votação, formular protestos e fazer impugnações, inclusive sobre a identidade do eleitor.

Art. 15 - Cada coligação, ou partido que concorre isoladamente, poderá credenciar dois delegados para a circunscrição eleitoral de Paranaíba e dois fiscais, a atuarem um de cada vez, para as respectivas mesas receptoras de votos.

§ 1º - Em cada mesa receptora de votos permanecerá apenas um fiscal de cada coligação/partido, sem prejuízo da nomeação de apenas um para fiscalizar mais de uma seção, no mesmo local de votação;

§ 2º - O fiscal permanecerá dentro da seção eleitoral, devidamente identificado por meio de crachá, em assento posicionado pela Justiça Eleitoral.

§ 3º - Não é permitida a permanência do fiscal nos corredores, pátios ou redondezas dos locais de votação.

§ 4º - Nos crachás dos fiscais e delegados, só é permitido que constem o nome do usuário, nome e sigla do partido ou da coligação a que sirvam, proibida a padronização de vestuário. O tamanho do crachá não poderá ultrapassar 10 cm de comprimento por 5 cm de largura, sem qualquer referência a candidato e/ou que possa ser interpretada como propaganda eleitoral, conforme dispõe o art. 123 da Resolução TSE n.º 23.3399/2013.

#### DA ATUAÇÃO DOS FISCAIS E DELEGADOS DE PARTIDOS/COLIGAÇÕES PERANTE A JUNTA ELEITORAL

Art. 16 - Sem prejuízo da indicação dos delegados, cada partido ou coligação também poderá credenciar três fiscais para atuar perante a Junta Eleitoral, os quais deverá ser previamente indicados e deverão funcionar um de cada vez.

Parágrafo único - Tendo em conta o que dispõem os artigos 161 e 162 do Código Eleitoral e 87 da Lei N.º 9.504/97, nas dependências do Cartório Eleitoral, será garantido aos Fiscais e Delegados dos partidos e coligações o direito de observar diretamente, à distância não superior a um metro, todo o trabalho de recepção, apuração e totalização dos votos.

#### DO ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE APURAÇÃO PELOS ÓRGÃOS DE IMPRENSA

Art. 17 - Observadas as exíguas medidas do local em que está instalado o cartório desta 13ª Zona Eleitoral; a necessidade de se garantir a ampla fiscalização dos trabalhos e ao mesmo tempo assegurar tranquilidade aos servidores e técnicos do TRE-MS para o desempenho dos trabalhos de recepção, apuração e totalização dos votos, será admitida a presença de um (01) representante por veículo de comunicação/CNPJ, desde que identificado com crachá confeccionado pelo representante apontado à Justiça Eleitoral, e respeitada a preferência e a distância mínima assegurada legalmente aos Fiscais e Delegados das agremiações.

Art. 18 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Regional Eleitoral.

Encaminhe-se, ainda, cópia ao representante do Ministério Público Eleitoral, Comandante da Polícia Militar local, Comandante do Corpo de Bombeiros Militar, Comandante da Polícia Rodoviária Federal e Estadual, Delegados Regional e Titular da Polícia Civil e aos representantes dos partidos políticos desta circunscrição eleitoral.

Publique-se. Cumpra-se.

Paranaíba, 12 de setembro de 2014

PLÁCIDO DE SOUZA NETO

Juiz Eleitoral da 13ª ZE/MS

## EDITAIS

### EDITAL N.º 41/2014

O Excelentíssimo Doutor Plácido de Souza Neto, MM. Juiz desta 13ª Zona Eleitoral de Paranaíba, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos termos do art. 4º da Lei 6.091/74, foi estabelecido o quadro geral de percursos para o transporte gratuito de eleitores residentes no município de Paranaíba no dia 05 de outubro de 2014 e, se houver segundo turno, no dia 26 de outubro de 2014.

FAZ SABER, ainda, que em razão da impossibilidade de utilização da Escola Estadual José Garcia Leal, ocorrida posteriormente ao fechamento do cadastro nacional de eleitores, aliado à ausência de serviços ordinários de transporte público coletivo disponível aos moradores desta urbe, será disponibilizado transporte gratuito de eleitores no perímetro urbano, exclusivamente no percurso de n.º 40, entre a Escola José Garcia Leal, situada na Praça da República, e o novo local de votação Faculdades Integradas de Paranaíba- FIPAR, localizada na rua Macrino de Queiroz, n.º 260, para atender os eleitores das seções remanejadas, nos seguintes horários de saída 08:30 horas, 10:30 horas, 12:30 horas, 14:30 horas e 16:30 horas, com retorno às 09:15 horas, 11:15 horas, 13:15 horas, 15:15 horas e 17:15 horas.

Os veículos que farão o trajeto da zona rural (percurso 01 à 39) iniciarão o transporte às 08 horas da manhã e retornarão para o ponto de origem às 15 horas do dia da votação, tendo como ponto de embarque e desembarque no perímetro urbano a Praça da República.

**PERCURSO 1**

Espécie: Ônibus

Lotação: 37 (trinta e sete) pessoas

Placa: BWD - 3607

Motorista: Adalto de Souza Silva

Percurso: Região do Boteco do Martelo até Paranaíba.

**PERCURSO 2**

Espécie: ônibus

Placa: LOR- 2070

Motorista: Ronã Faria Mainardes

Percurso: Região da Fazenda Bela Vista até Boteco do Porquera

**PERCURSO 3**

Espécie: Ônibus

Lotação: 40 (quarenta) pessoas

Placa: BWC - 0815

Motorista: Moisés Robson Cantário Bento

Percurso: Boteco do Porquera até Paranaíba

**PERCURSO 4**

Espécie: Ônibus

Lotação: 36 (trinta e seis) pessoas

Placa: BYH - 7468

Motorista: Donizete Candido Campos

Percurso: Região da Fazenda Modelo/Serra até a Vila Raimundo, e da Vila Raimundo até Paranaíba

**PERCURSO 5**

Espécie: Micro ônibus

Lotação: 25 (vinte e cinco) pessoas

Placa: DJB - 4374

Motorista: Sebastião Alves de Oliveira

Percurso: Região da Fazenda Três Barras até Paranaíba

**PERCURSO 6**

Espécie: Ônibus

Lotação: 37 (trinta e sete) pessoas

Placa: BWD - 3613

Motorista: Ueslei Patriqui da Silva

Percurso: Região da Fazenda Bonito até E.M Dona Maria Paula (Distrito Alto Tamandaré)

**PERCURSO 7**

Espécie: Kombi

Lotação: 09 (nove) pessoas

Placa: HRO - 3297

Motorista: Antônio Pereira de Souza

Percurso: Região do entrocamento do Itajá até E. M Capitão Altino Lopes (Distrito de São João do Aporé)

**PERCURSO 8**

Espécie: Kombi

Lotação: 12 (doze) pessoas

Placa: HTI - 5740

Motorista: João Batista da Silva

Percurso: Região da fazenda Chapadãozinho até E.M Dona Maria Paula (Distrito Alto Tamandaré)

**PERCURSO 9**

Espécie: Kombi

Lotação: 12 (doze) pessoas

Placa: EVX - 4365

Motorista: Carlos Augusto da Silva

Percurso: Região da Serrinha até Paranaíba

**PERCURSO 10**

Espécie: Ônibus

Lotação: 37 (trinta e sete) pessoas  
Placa: BWD - 3574  
Motorista: Claudomides Nunes de Oliveira  
Percurso: Região do Barrreira de Cima até a Vila Raimundo, e da Vila Raimundo à Paranaíba

**PERCURSO 11**

Espécie: Ônibus  
Lotação: 60 (sessenta) pessoas  
Placa: OOM 69332  
Motorista: José Hamilton Cruz Neves  
Percurso: Distrito de São João do Aporé até Paranaíba

**PERCURSO 12**

Espécie: Kombi  
Lotação: 09 (nove) pessoas  
Placa: EGE - 8758  
Motorista: Fabio Carvalho Borges  
Percurso: Região da Ponte Ariranha até Paranaíba

**PERCURSO 13**

Espécie: Ônibus  
Lotação: 45 (quarenta e cinco) pessoas  
Placa: BWC - 3247  
Motorista: Paulinho Rodrigues de Almeida  
Percurso: Fazenda Nova Jales até a EM. João Chaves (Vila Raimundo)

**PERCURSO 14**

Espécie: Ônibus  
Lotação: 60 (sessenta) pessoas  
Placa: HQH 6075  
Motorista: Ivo Abadio Gomes  
Percurso: Região do Alto Tamandaré até Paranaíba

**PERCURSO 15**

Espécie: Kombi  
Lotação: 09 (nove) pessoas  
Placa: APL 2541  
Motorista: Geraldo José Pedrozo  
Percurso: Região dos Coqueiros I até Paranaíba

**PERCURSO 16**

Espécie: Kombi  
Lotação: 09 (nove) pessoas  
Placa: DXX 4563  
Motorista: Ronito Ferreira Freitas  
Percurso: Região da Fazenda Cedrinho até E.M João Chaves (Vila Raimundo)

**PERCURSO 17**

Espécie: Ônibus  
Lotação: 42 (quarenta e duas) pessoas  
Placa: BXG 8334  
Motorista: João Galdino Rodrigues Filho  
Percurso: Região dos Coqueiros II até Paranaíba

**PERCURSO 18**

Espécie: Van  
Lotação: 16 (dezesesseis) pessoas  
Placa: DAH - 3842  
Motorista: Ilson da Silva  
Percurso: Região do Centro Rural Coqueiros até Paranaíba

**PERCURSO 19**

Espécie: Kombi

Lotação: 09 (nove) pessoas

Placa: HRO-3233

Motorista: João Batista David de Freitas

Percurso: Região do Entrocamento da Lagoa Santa até EM. Capitão Altino Lopes (Distrito de S. João do Aporé)

**PERCURSO 20**

Espécie: Van

Lotação: 16 (dezesesseis) pessoas

Placa: CTA - 3371

Motorista: Joel Eduardo de Oliveira

Percurso: Região do Raimundo até EM. João Chaves (Vila Raimundo)

**PERCURSO 21**

Espécie: Kombi

Lotação: 09 (nove) pessoas

Placa: EST- 5513

Motorista: Ailton Correia de Andrade

Percurso: Região da Fazenda Divisa até Paranaíba

**PERCURSO 22**

Espécie: Ônibus

Lotação: 55 (cinquenta e cinco) pessoas

Placa: KOE - 6041

Motorista: Aparecido Alisson de Almeida Pascoa

Percurso: Região do Espicha Couro até Paranaíba

**PERCURSO 23**

Espécie: Ônibus

Lotação: 46 (quarenta e seis) pessoas

Placa: BSF - 8330

Motorista: José Carlos de Franco

Percurso: Região da Fazenda Pindorama até o Alto Santana, e do Alto Santana até Paranaíba

**PERCURSO 24**

Espécie: Ônibus

Lotação: 50 (cinquenta) pessoas

Placa: BWA - 9336

Motorista: Júlio Cesar Alves Martins

Percurso: Região da Fazenda Irara até Paranaíba

**PERCURSO 25**

Espécie: Kombi

Lotação: 09 (nove) pessoas

Placa: AFE - 3612

Motorista: Juracy Palmieri

Percurso: Região da Ponte do Guilhermão II até Paranaíba

**PERCURSO 26**

Espécie: Ônibus

Lotação: 42 (quarenta e duas) pessoas

Placa: LAF 9494

Motorista: Alcino Batista

Percurso: Região da Fazenda Divisa II até Paranaíba

**PERCURSO 27**

Espécie: Ônibus

Lotação: 41 (quarenta e uma) pessoas

Placa: KNS - 1608

Motorista: Mara Aparecida do Prado Belloti

Percurso: Região da Fazenda São Sebastião até Paranaíba

**ERCURSO 28**

Espécie: Ônibus

Lotação: 37 (trinta e sete) pessoas

Placa: CBR - 7704

Motorista: Nilvaine Leonel de Paula

Percurso: Região das Pedras II até Paranaíba

**PERCURSO 29**

Espécie: Van

Lotação: 12 (doze) pessoas

Placa: GUT- 1051

Motorista: Nilton Martins Oliveira

Percurso: Região do Pé Galinha e Ponte Alta até EM. João Chaves dos Santos (Vila Raimundo)

**PERCURSO 30**

Espécie: Ônibus

Lotação: 37 (trinta e sete) pessoas

Placa: RWD - 4731

Motorista: Marcos Antonio da Rocha

Percurso: Região da Ponte Guilhermão até Paranaíba

**PERCURSO 31**

Espécie: ônibus

Lotação: 26 (vinte e seis) pessoas

Placa: NRZ 3422

Motorista: Mário Ramos Costa

Percurso: Região da Figueira até Paranaíba

**PERCURSO 32**

Espécie: Van

Lotação: 16 (dezesesseis) pessoas

Placa: DBO- 14491

Motorista: José Ferreira dos Santos

Percurso: Região do Barro Branco até Paranaíba

**PERCURSO 33**

Espécie: Kombi

Lotação: 09 (nove) pessoas

Placa: HRO - 3296

Motorista: Rogério Afonso Aguiar

Percurso: Região da Fazenda Modelo até EM. Capitão Altino Lopes (São João do Aporé)

**PERCURSO 34**

Espécie: ônibus

Lotação: 40 (quarenta) pessoas

Placa: LNU - 6380

Motorista: Elias Martins de Souza

Percurso: Região do Assentamento Serra até EM. Dona Maria Paula (Distrito Alto Tamandaré)

**PERCURSO 35**

Espécie: ônibus

Lotação: 40 (quarenta) pessoas

Placa: LNU - 6380

Motorista: Elias Martins de Souza

Percurso: Região da Capelinha (no Assentamento Serra) até EM. Dona Maria Paula (Distrito Alto Tamandaré)

**PERCURSO 36**

Espécie: Kombi

Lotação: 09 (nove) pessoas

Placa: HRJ - 3205

Motorista: Uéliton Alves da Mata

Percurso: Região da Velhacaria até EM. Dona Maria Paula (Distrito do Alto Tamandaré)

**PERCURSO 37**

Espécie: Ônibus

Lotação: 32 (trinta e duas) pessoas

Placa: AHH - 7670

Motorista: Orestes Nelson Ferreira

Percurso: Região do Porto de Areia até Paranaíba

**PERCURSO 38**

Espécie: Ônibus

Lotação: 26 (vinte e seis) pessoas

Placa: NRZ 3421

Motorista: Antonio Leonel Socorro

Percurso: Região das Pedras I até Paranaíba

**PERCURSO 39**

Espécie: Ônibus

Lotação: 42 (quarenta e duas) pessoas

Placa: LAF - 0215

Motorista: Eder Vinicius de Paula Rezende

Percurso: Região do Porto Alencastro até Paranaíba

**PERCURSO 40**

Espécie: Ônibus

Lotação: 60 (sessenta) pessoas

Placa: NRZ 3714

Motorista: José Robert Tannus Carvalho

Percurso: E. E. José Garia Leal a Faculdades Integradas de Paranaíba- FIPAR

Nos termos do artigo 4º, § 2º e 3º, da Lei n.º 6.091/74, os partidos, candidatos, ou eleitores poderão oferecer reclamações em 3 (três) dias, contados da publicação deste Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça Eleitoral/MS e afixado no local de costume na sede deste Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Paranaíba/MS, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2014.

Eu, Bruno Zogaibe Batistela, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

PLÁCIDO DE SOUZA NETO

Juiz Eleitoral- 13ª Zona Eleitoral

**18ª ZONA ELEITORAL - DOURADOS****DECISÕES/DESPACHOS****NOTÍCIA-CRIME N.º 215-89.2014.6.12.0018**

NOTICIANTE: WEB DENÚNCIA N.º 117, 121, 122, 123 e 124,

NOTICIADO: NELSON MAURO SODARIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO M.ARQUES MARTINS –OAB/MS 13.190

NOTICIADO: ALBERTO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: FERNANDO JOSÉ BARAÚNA RECALDE – OAB/MS 10.493

NOTICIADO: DÉLIA GODOY RAZUK

ADVOGADO: SERGIO HENRIQUE PEREIRA MARTINS DE ARAÚJO-OAB/MS4.942; JANAINA PRESCINATO MIRANDA

MARTINS DE ARAÚJO OAB/MS 11.771; PATRÍCIA HENRIQUETE FORNI DONZELLI BULÇÃO DE LIMA –OAB/MS 6.903;

DUHAN TRAMARIN SGARAVATTI – OAB/MS 17.625

NOTICIADO: VANDER LUIZ DOS SANTOS LOUBET

ADVOGADO: ADEMAR CHAGAS DA CRUZ- OAB/MS 13.398 e FABIANE KARINA MIRANDA AVANCI – OAB/MS15.404

NOTICIADO: GERSON SCHAUSTZ

ADVOGADO: JOSE BRAGA-OAB/MS 13649-B

NOTICIADO: ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL (PARTIDO PROGRESSISTA)

NOTICIADO: WALTER RIBEIRO HORA (COLIGAÇÃO NOVO TEMPO)

NOTICIADO AILTON STROPA GARCIA (COLIGAÇÃO NOVO TEMPO)

NOTICIADO: JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA (COLIGAÇÃO NOVO TEMPO)